



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORCAS DO RIO PRETO E A EMPRESA WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Miguel Moreira, nº 21 - Centro - Dorcas do Rio Preto - ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.666.803/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, **NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, e o **MUNICÍPIO DE DORCAS DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, nesta cidade, e do outro lado como **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.186/0001-46, com sede na Av. Brasil, nº 2878, Princesa do Mar, Itapoa/ SC, CEP: 89.249-0000, neste ato representada pela Sra. **MAYARA KLUMP PRAMIO**, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo nº **3794/2025**, tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO DE VALOR** ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item especificado na tabela abaixo, referente a Ata de Registro de Preços nº 038/2025:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT INIC.	QUANT REAJU.	VALOR UNI. anterior	Novo VALOR UNI.	VALOR TOTAL Reequil.
000079	HALOPERIDOL 5MG	COM	50.000,00	44.000,00	R\$ 0,138	R\$ 0,152	R\$ 616,00
					V. TOTAL GERAL: R\$ 616,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços Nº 038/2025 é de **R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais)**.

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, a Ata de Registro de Preços nº 038/2025, cujo valor global originário era de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), passará para o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:

A publicação Resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Dorcas do Rio Preto/ES, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Dorés do Rio Preto, 04 de setembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
GESTORA
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MAYARA KLUMP PRAMIO
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____